



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001062993 DE 1993

1-63,50

NATUREZA : PL

01/0629/93-9 DE 25/08/93

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO SALIM MALUF

OFÍCIO ATL : 373 / 93

EMENTA :

APROVA PLANO DE MELHORAMENTO NA BUTANTÃ, RUA EDVARD CARMILO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

ALARGAMENTO DE RUA
AR BUTANTA
EDVARD CARMILO, R.
JARDIM CELESTE (AR-BT)
MELHORAMENTO URBANO

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:32:48

00000011350-66



ARQUIVADO EM

5/8/94



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha no	03	de proc.
n.º	629	de 9 93

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 23 de agosto

de 1993

Ofício A. J. L. n.º

373/93

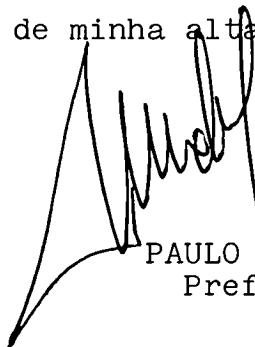
Processo no. 10-023.541-85*69

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 23/ 08 / 93
às 15:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento no Butantã, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

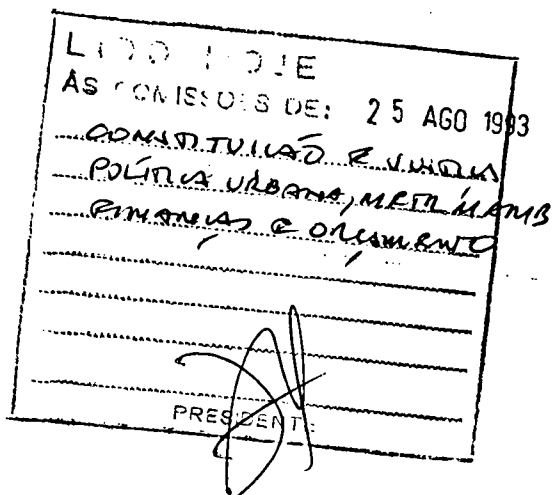
Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.420-A-268 e cópias xerográficas de fls. 1, 78, 79/79vo., 88, 89, 91, 92, 93, 99, 100 e 101 do processo no. 10-023.541-85*69.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
IR/rmn

01 - PL
01-0629/93-9

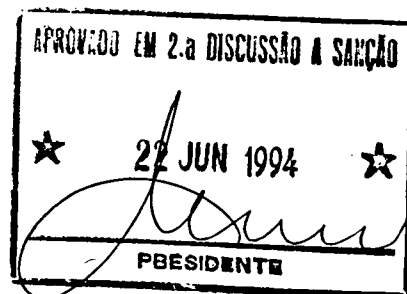
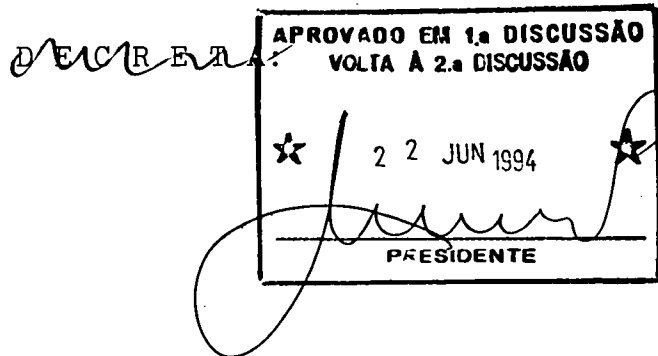
1

PROJETO DE LEI No. ...



Aprova plano de melhoramento no Butantã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:



Art. 1o. - De acordo com a planta anexa nº 26.420-A-268, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o plano de alargamento da Rua Edvard Carmilo, no Butantã, com largura de 11,50 metros.

§ 1o. - Ficam também fixados os seguintes alinhamentos:

I - Do lado par, desde a Rua Bonifácio Veronese até 20,00 metros além do cruzamento da Rua Ernst Barlach, numa extensão aproximada de 95,00 metros;

II - Do lado ímpar, desde a Rua Padre João Carlos Bonilha até a Rua Ernst Barlach, numa extensão aproximada de 115,00 metros.

§ 2o. - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2o. - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

tlm

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

Folha no	06	da prec
n.º	629	do 19 93
xll		

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

O presente projeto de lei objetiva aprovar plano de melhoramento público no Butantã, consistente no alargamento da Rua Edvard Carmilo.

Concomitantemente, o plano prevê a fixação das indispensáveis concordâncias de alinhamentos, conforme assinalado na planta integrante da propositura, nos seguintes trechos: desde a Rua Bonifácio Veronese até 20,00 metros além do cruzamento da Rua Ernst Barlach, do lado par, e, do lado ímpar, desde a Rua Padre João Carlos Bonilha até a mesma Rua Ernst Barlach.

Trata-se de medida de acentuada importância viária, abrangendo trecho de rua de grande movimento, cujo alargamento propiciará a melhoria das condições de segurança e fluxo do trânsito no local, constituído, em sua maior parte, de transportes coletivos.

Estudos procedidos pelos órgãos municipais competentes concluíram pela necessidade do

alargamento da via em apreço, dos atuais 7,50 metros para 11,50 metros, posto que, no trecho visado, apresenta curva que dificulta a visibilidade e impede os veículos de fluírem normalmente, o que, a par de causar transtornos ao trânsito, oferece riscos de graves acidentes, que ali ocorrem com frequência.

A implantação do plano, que solucionará o problema apontado, não trará maiores gravames ao erário municipal, vez que os custos devem ser avaliados em razão do acentuado benefício que a medida representará para toda a região.

Esclareça-se, por oportuno, que a matéria em pauta já constara de mensagem encaminhada a essa Egrégia Câmara, tendo se transformado no Projeto de Lei no. 180/92, retirado de tramitação, por iniciativa do Executivo, para novo exame.

Por restar inegável, assim, a existência de grande interesse público na propositura, é ela ora submetida à deliberação dessa Colenda Edilidade, que, certamente, a aprovará.

Acompanham cópias xerográficas
ilustrativas do assunto.

IR/rmn



Folha nº	08	prec
n.º	629	93
10-023.541-85-66		

Prefeitura do Município de São Paulo

AGRUPAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DA DIVISÃO DE PROJETOS DE VIAS - PROJ. 31

São Paulo, 23 de

Outubro

de 19 85.

N.º 20/85/Proj.31

PROJ. - 0011
FICHADO

FOLHA N.º	01	de	9
N.º	20/85-Proj-31		
Ass.	[Signature]		

Set. Administração Proj. 1

P R O J. 3

Sr. Diretor de Divisão Técnica

Atendendo ao determinado pelo Sr. Secretário de Vias Públicas à folha nº 36 do Processo nº 40-006.358-83*34, estamos encaminhando a V.Sª os elementos referentes ao projeto de alargamento da Rua Edvard Carmilo entre as ruas Ernst Barlach e Bonifácio Veronese.

Anexamos ao presente cópias heliofráficas do projeto, planta nº 26.420, classificação A-268, bem como a Minuta de Lei e Exposição de Motivos, podendo o presente ser encaminhado à Proj. Superintendência.

O Processo nº 40-006.358-83*34 que tratou do assunto, está sendo encaminhado a V.Sª nesta data.

Folha N.º	do proc.
N.º	10-023.541-85*69

Atenciosamente,

PROJ.
3
FICHADO

MARIA A. BUENO R. CHZ
SAR - Arquivo

[Signature]

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Engº Chefe Agrupº - Proj. 31

MCTS/.mma.

INGRID MAGDAJ
ACBESCA-ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha no 09 da série
n.º 629 do 19.93
rlc

Folha de informação nº 78

do.....PROCESSO..... nº.....10-023.541-85x69..... em ..23../.04../.92..(a).....

RUBENS GOMES DE OLIVEIRA
Oficial de Adm. Geral III
PROJ.

Informação nº: 807/92
Referência : Processo nº. 10-023.541-85x69
Assunto : Alargamento
Local : Rua Edvard Carmilo - Butantã

S.V.P. - G
Sr. Secretário

Submetemos à elevada apreciação de V.Excia., o projeto de alargamento da Rua Edvard Carmilo, conforme plantas de fls. 68/71, minuta de lei de fls. 72/73 e exposição de motivos de fls. 74.

Os estudos foram aprovados por esta Superintendência conforme despacho de fls. 61, estando o presente em condições de ser encaminhado à aprovação e deliberação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V.Excia. melhor poderá determinar.

Acompanhado dos processos números 45-001.648-87x07, 40-003.348-84x55 e 40-003.349-84x18. 4006358-83x34 -

23 / ABRIL / 92

ARGTO. MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

INGRID PAGDAU
ASSESSORA-ATL

JRKf/av

SVP-G-AT

28/04/92

22.10.003-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	10	de 100
n.º	629	de 1993
ell		

Folha de informação nº

d. e proc. nº 10-023.541-85*69 em 11/05/92 (a) Dado Aplicado
SVP-GAT

Ref.: Processo nº 10-023.541-85*69.

Loc.: Rua Edvard Carmilo - Butantã.

Ass.: Projeto de alargamento da via supra.

INF. 497/SVP.G/92

SENHORA PREFEITA:

Visa o presente processo a aprovação de plano de alargamento da Rua Edvard Carmilo, no trecho situado entre as Ruas Ernst Barlach e Bonifácio Veronese, numa extensão de 85,00m e largura de 11,50m, no bairro do Butantã.

O objetivo desse projeto é aumentar a visibilidade desse trecho de via, que é em curva, e melhorar o fluxo de veículos, em especial de transportes coletivos que tem nessa via seu itinerário normal.

As plantas referentes ao projeto encontram-se às fls. 68/71, a minuta de projeto de lei às fls. 72/73 e a exposição de motivos a fl. 74.

Esta Secretaria concorda com o projeto elaborado pela Superintendência de Projetos Viários e o submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovado, estará o presente em condições de ser remetido a SGM-ATL para a elaboração da respectiva mensagem à E. Câmara Municipal.

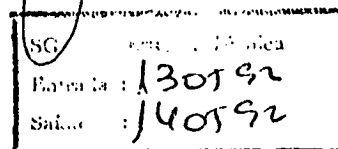
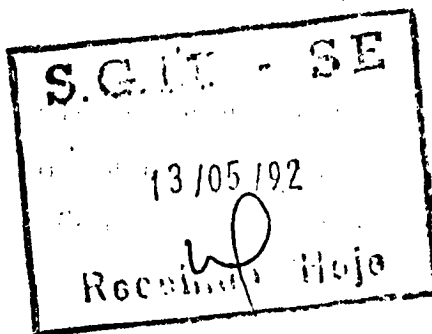
RICARDO BAGDAJ
Ass. SVP-ATL

Acompanhado dos relacionados a fl. 78.

30.04.92

DELMAR MATTES

Secretário de Vias Públicas



S.G.M. - A.T.L.

Senhora Assessora - Chefe

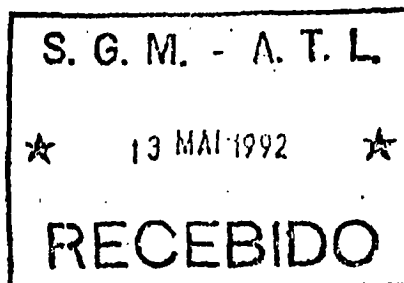
Para as providências cabíveis, com os acompa-
nhantes supra citados.

13/05/92

LAURA MARIA MATOS SILVARES

Assessor Técnico

SGM/AT



Juntado....., nesta data..... documento..... e folha de informação,

rubricado..... sob nº 80

Em 15.05.92

(a)

SONIA MARIA

A.T.L.

Arquivar em...



Elaine *Elaine* Queiroz

S.G.M. 1.1.1.1

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 88 n.º 622 de 1993
n.º 10.023.541-25-69 xll

São Paulo, 15 de março de 1993

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Antonio Sampaio
ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

R
H. GRD RAGDAJ
ASSESSORA-ATL



Elaine Rodrigues Queiroz

S.G.M. A.T.L.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 12 de proc. n.º 629 de 1993

Folha no 89
n.º 10.023.541-85-69

117/92

Institui normas para implantação de vilas residenciais e conjuntos-vila, e dá outras providências.

118/92

Autoriza a venda, independentemente de licitação, ao proprietário lindeiro, de área municipal situada no Belenzinho, e dá outras providências.

120/92

Aprova novo alinhamento da Rua Laura dos Anjos Ramos, no trecho compreendido entre os imóveis de nºs 32 e 782, e dá outras providências.

127/92

Institui, nos termos do artigo 39 da Constituição Federal, o Regime Jurídico Único dos servidores municipais, estabelece critérios para sua implantação, e dá outras providências.

128/92

Aprova plano de abertura de via de ligação da Rua Moraes de Barros com a Rua Vicente Leporace, no Ibirapuera, e dá outras providências.

130/92

Aprova plano de melhoramento viário no 32º subdistrito - Capela do Socorro, e dá outras providências.

158/92

Dá nova redação ao "caput" do artigo 1º e seu inciso I da Lei nº 5847, de 19 de outubro de 1961..

178/92

Autoriza o Executivo a realizar operações de crédito e a prestar garantia nos contratos que especifica, e dá outras providências.

179/92

Aprova plano de prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat Figueiredo, no Jabaquara, e dá outras providências.

186/92

Revoga, em todos os seus termos, a Lei 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua no Ibirapuera.

AGDAJ



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Janeiro de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 114/93

Folha n.º	13	de p.º	c.
n.º	629	de 19	93

Folha n.º	91	do Proc.
n.º	10.023.541-85469	

MARIA CRISTINA ALMEIDA
SGM/ATL

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposições deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

AGDAJ

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Folha n.º 14 do proc.
n.º 629 de 2/93

Folha n.º 92 do Proc.
n.º 10.023.541-85*69

MARIA CRISTINA MONTENEGRO
SGM/ATL

-5-

	<u>P.L. Nº</u>	<u>EMENTA</u>
30.	180/92	Aprova plano de alargamento de via pública no Butantã, e dá outras providências.
31.	186/92	Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua no Ibirapuera.
32.	187/92	Aprova plano de melhoramento viário consistente em abertura de via de ligação, entre a Rua dos Medinas e a Rua Bucuituba, na Vila Prudente, e dá outras providências.
33.	188/92	Revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 5.899, de 12 de dezembro de 1961, que aprovou plano de alargamento e prolongamento da Rua Iguatemi, no Jardim Paulista, e dá outras providências.
34.	210/92	Modifica parcialmente o traçado de faixa de terreno aprovado pela Lei nº 9.793, de 11 de dezembro de 1984, e dá outras providências.
35.	211/92	Dispõe sobre a participação dos cidadãos nas decisões do Poder Municipal, e dá outras providências.
36.	218/92	Estende a todos os pensionistas de Inspectores Fiscais a gratificação de nível superior instituída pela Lei nº 9.708, de 2 de maio de 1984.

1993



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	15	de	prec
n.º	629	de	1993
rlc			

Folha de informação nº 93

no 10.023.541-85469

em 19/04/93

Acomp. proc. nos 40.006.358.83434
40.003.349.84418
40.003.348.34455
45.001.648.83403

MARIA CRISTINA MONTEIRO
SGM/ATL

Assunto: Retirada de projetos de lei.

SVP

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Consoante ofício A.T.L. nº 04/93, o Senhor Pre-
feito solicitou a retirada e arquivamento dos projetos de
lei em tramitação.

Pelo ofício nº DT.7/Leg.3/3000 27/93, o Senhor
Presidente da E. Câmara comunicou o arquivamento das proposi-
turas, inclusive a de que trata este expediente.

Assim sendo, encaminho o presente para reexame
e eventual encaminhamento do projeto, sendo considera-
do de interesse.

Em 16 de abril de 1993

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO

ASSESSORA CHEFE - ATL

SVP-G-AT

20/04/93

22.10.003-2

fmn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	16	de proc
n.º	629	da 19.93
xlc		

o proc. 10 023 541.85 * 69 Folha de informação nº 06 07 93

d. n.º em

Informação nº 304 /93/1Proj 32
Processo nº 10 023 541 85 * 69
Local : Rua Edvar Carmilo
Assunto : Aprovação

THAYS
Encarregada
PROJ - 3201

PROJ

Sr. Superintendente

O presente projeto de lei tem por objetivo a aprovação de plano de melhoramento viário no Butantã consisten-
te no alargamento da Rua Edvard Carmilo nos seguintes trechos:
desde a Rua Bonifácio Veronese até 20,00 metros além do cruzamen-
to da Rua Ernst Barlach, do lado par e, do lado impar, desde a
Rua Padre João Carlos Bonilha até a mesma Rua Ernst Barlach.

Entendemos seja oportuno o reencaminhamento
do referido projeto de lei, cujo alargamento propiciará a me-
lhoria das condições de segurança e fluxo do trânsito no local.

Face ao exposto, estando V.Sa. de acordo, o
presente poderá ser encaminhado novamente, visto que já está -
anexado ao presente a respectiva Minuta de Lei e Exposição de
Motivos fls. 82 a 85, elaborado por ATL, bem como 4 cópias do
projeto, planta 26 420, classif. A-268, fls. 95 a 98.

06 / 07 / 93

Rosa Maria F.M. Viertler

ROSA MARIA F.M. VIERTLER

Chefe Seq. Téc.Proj 32

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica Proj 3

RMFV/rm

PROJ-001

08 /07 /93

22.50.011-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 de proc
n.º 629 de 19 93
rlc

Folha de Informação nº 100

do processo nº 10-023.541-85*69

em 12 / 07 / 93 (a)

DOROTY MAIOLGA GULARES
Of. Adm. Geral III - Proj. 001

INF:- nº 1626/93-PROJ.

REF:- Processo nº 10-023.541-85*69

ASS:- Projeto de alargamento

LOC:- Rua Edvard Carmilo.

S.V.P.-G

Sr. Secretário.

Após reexame da matéria referente ao alargamento da Rua Edvard Carmilo nos trechos entre a Rua Bonifácio Veronese até 20m além da Rua Ernest Barlach (do lado par) e da Rua Padre João Carlos Bonilha até à Rua Ernest Barlach (do lado impar), somos a favor do reencaminhamento do projeto de lei tendo em vista a melhoria de segurança e fluxo de trânsito no local.

A Minuta de Lei e Exposição de Motivos estão anexadas às fls.82 a 85 e 3 cópias da respectiva planta anexadas às fls.95 a 98.

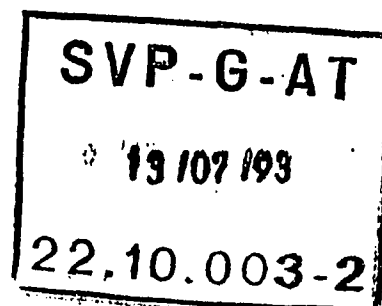
Acompanham o presente os processos - nº 45-001.648-87*07, 40-003.349-84*18, 40-003.348-84*55, 40-006.358-83*34.

12/ Julho /93

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

MF/dmg

REGID RAGDAJ
10-01-ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	18	de proc.
n.º	629	de 19.93
RK		

Folha de Informação nº 101

do Processo nº 10-023-541-85'69 em 19/07/93 (a) *Ang*

Ref.: Processo nº 10-023.541-85*69

Loc.: Rua Edvard Carmilo

Ass.: Projeto de Alargamento.

MARIA DAS GRACAS
Oficial da Adm. Geral
SVP-G

INF. 1211/AT/93

SGM - ATL

Sra. Assessora Chefe

À vista do parecer favorável da Superintendência de Projetos Viários desta Pasta reencaminhamos à apreciação o projeto de lei aqui tratado, que havia sido enviado à E. Câmara Municipal na anterior Administração, tendo sido retirado para reexame através do ofício ATL 04/93.

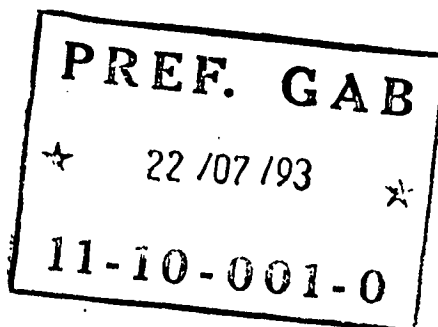
Está o presente em condições de prosseguimento, com as novas cópias juntadas a fls. 95 a 98 e a minuta de lei e exposição de motivos elaboradas por essa d. Assessoria a fls. 82/83 e 84/85 respectivamente.

Acompanhado dos processos citados a fls. 100.

19.07.93

[Signature]
NEWTON BASTOS

Chefe de Gabinete-SVP



[Signature]
DMAW/JM/mgl

[Signature]
DIR. GAB. GAB. A-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....19.....

do processo nº.....629.....de 19.....93.....31.....08.....93.....(a).....ISABEL.....

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta.
Em 31/08/93

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Ass. Leg. Chefe

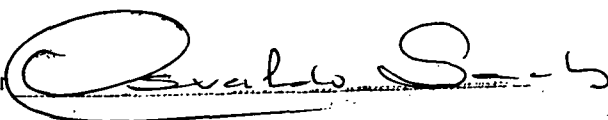
À Com. de Const. e Justiça

1º / 9 / 93

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/9 às 15 hs.

Ao Nobre Vereador



para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

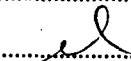
em 10 de setembro de 1993


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 20

Em 9 / 9 / 93

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1210/93

Feito a.º	20	de pros.
n.º	629	de 1993

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 629/93.

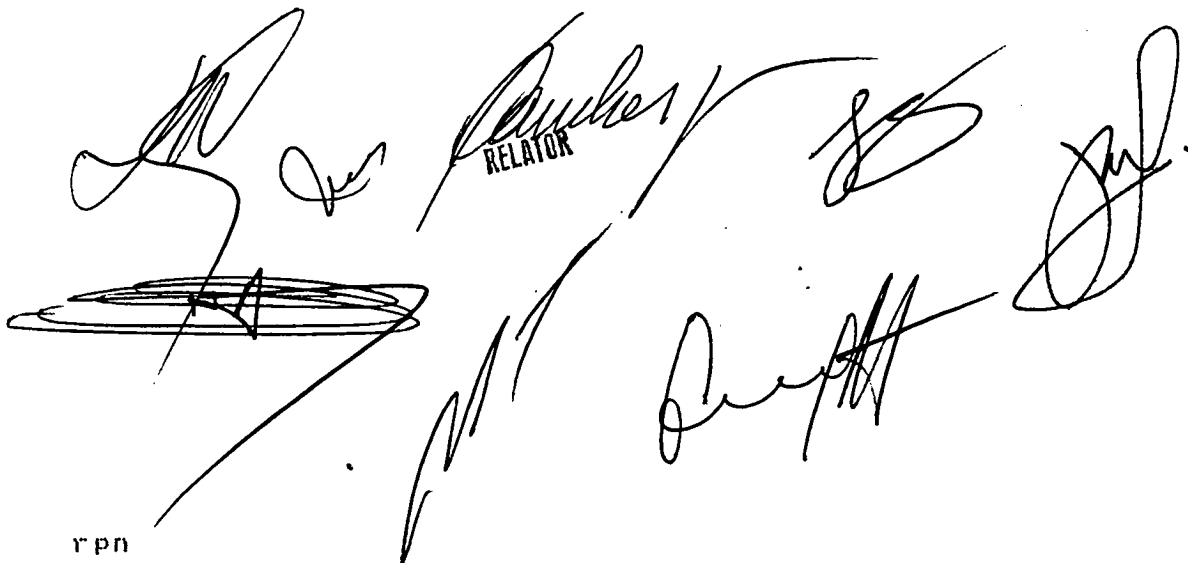
Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que visa aprovar plano de melhoramento no Butantã, consistente no alargamento da Rua Edvard Carmilo, com largura de 11,50 metros, bem como na fixação de alinhamentos e suas respectivas concordâncias, conforme planta anexa nº 26.420-A-268, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

A propositura dispõe também que os imóveis atingidos pelo traçado a ser aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

O projeto está amparado nos artigos 111 e 69, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 9/9/93


RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 11 / 9 / 1993
 página 35 coluna 2
 conferido: *el*

À Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em, 13 / 9 / 93

ENILZA ANDRÉ
 Secretária

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente
 Em 14/09 as 12:00 h.

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
 Secretário

AO NOBRE VEREADOR

Antônio Paiva

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

11/09/93

PRESIDENTE

*Recebido em 14/09/93
 Vereador *Alcides**



Câmara Municipal de

Folha n.º 21	do Proc.
N.º 629	de 19 93
O Funcionário	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Conforme solicitação do N. Vereador Antonio Paiva Monteiro Filho, encaminho a V. Exa. os quesitos abaixo relacionados no sentido de que seja oficiado ao Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 629/93

1. Há alguma pesquisa por parte de CET em relação ao atual fluxo de veículos ?
2. Sendo o Jardim Celeste um bairro residencial, o aumento da circulação de veículos ocasionado pelo alargamento, não o descaracterizará ?

24/09/93


Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro 28/9/93


Ver. Antonio Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A-LEG. 3 -

Senhora Chefe:

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 29/09/93

FERNANDO R. RENZO
Chefe de Gab. Presidência
Reg. 22336

RECEBIDO EM LEG. 3

30/09/1993

15:20h. *DB.*

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

30-09-93

SÔNIA

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

01-10-93

Zuzi Assato
ZUZASSATO

Oficial Legislativo

SEGUE *m*, juntado *5*, nesta data
documento *5* o papel de informação
rubricado *5* sob folha *n.º 5* 22/5
Em 06/10/1993 *Z*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Mo	22	do proc
Nº	629	de 19 93
C. funcionário		

São Paulo, 1º de Outubro de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N. 300367/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminha a Vossa Excelência cópia do despacho da comissão sobre o Projeto de Lei nº 629/93, de autoria desse Executivo - que aprova plano de melhoramento no Butantã, e das outras providências - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTÔNIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.A.



DT7-LEG3
OFICIO N.300367/93

Folha No 23 do proc.
N.º 629 de 1993
O funcionário

Folha no 23 do Proc.
N.º 629 de 1993
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Conforme solicitação do N. Vereador Antonio Paiva Monteiro Filho, encaminho a V. Exa. os quesitos abaixo relacionados no sentido de que seja oficiado ao Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 629/93

1. Há alguma pesquisa por parte de CET em relação ao atual fluxo de veículos ?
2. Sendo o Jardim Celeste um bairro residencial, o aumento da circulação de veículos ocasionado pelo alargamento, não o descaracterizará ?

24/09/93

MR
Ver. Zulaide Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

De firo 28/9/93

ASMP
Ver. Antonio Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Fls. No	24	do proc
Em	628	de 1933
SI	Funcionário	

São Paulo, _____ de _____ de 19 _____

Recebi Ofício DT.7/Leg.3 nº 300367/93, de 01-10-93, solicitando ao Senhor Prefeito informações sobre o Projeto de Lei nº 629/93, requeridas pela comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

Anexo: Cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante.

Recebido em 04/10/93


Elaine Rodrigues Queiroz
S:G.M. - A.T.Li



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....25.....

do processo nº.....629 23 06 10 93.....(a).....

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

À

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE.

06-10-93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

SE - I

1 7 0

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....

2 Vols.



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 3 de novembro de 1993

Folha n.º	26	do proc.º
N.º	629	de 93
Q.º	funcionária	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 529/93

Processo nº 10-023.541-85*69

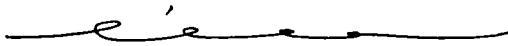
10 - OFICIO
10-0459/93-S

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 03/11/93
às 17:30 horas

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no ofício nº DT.7/Leg.3/300367/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 629/93, de autoria deste Executivo, que aprova plano de melhoramento no Butantã, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


SÓLTON BORGES DOS REIS
Vice-Prefeito em exercício

Anexas: cópias xerográficas de fls. 116, 117 e 118 do processo nº 10-023.541-85*69.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

A Com. de Política Urbana

03 / 11 / 93


LUIZ AFEIS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Papel para informação rubricado como folha Nº

Processo Nº 10-023.541 / 85*69

18.10.93

Data

Assinatura
Magaly Hetter

Reg. CET 1560

SPR - Sr. Superintendente

Com relação aos quesitos relacionados à folha nº 111, informamos que a CET não dispõe de pesquisas nas proximidades do local em questão, conforme informações da GNA.

O alargamento projetado propiciará melhorias à segurança local, estabelecendo uma melhor ordenação dos fluxos de trânsito e aumentando a visibilidade. Por se tratar de um trecho curto (aproximadamente 100 metros) não acreditamos que hajam alterações significativas na composição dos fluxos de veículos na região, não descaracterizando, portanto, o bairro Jardim Celeste.

Acompanham os processos nºs 40.003.349-84*18, 40.003.348-84*55, 40.006.358-83*34 e 45.001.648-87*07.

ESTEBAN GRAU COMAS

Gerente de Projetos Viários

EGC/eb...

18/10/93.

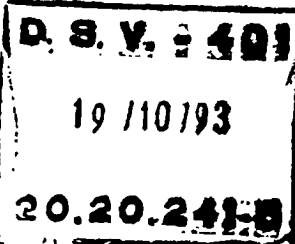
DSV-AT - Sr. Assistente

Restituímos o presente com as informações solicitadas.

Tem como acompanhantes os processos: 40.003.349-84*18, 40.003.348-84*55, 40.006.358-83*34 e 45.001.648-87*07.

MARCOS VENICIUS BRITO
Superintendente

SPR - 18/10/93





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	28	do proc.
N.º	625	de 1953
O funcionário		

Folha de informação nº 117

d. 19/10/93 n.º 12.023.541-88 em 19/10/93 Causa Morta dos Santos

REG. 137.12
OAG 111

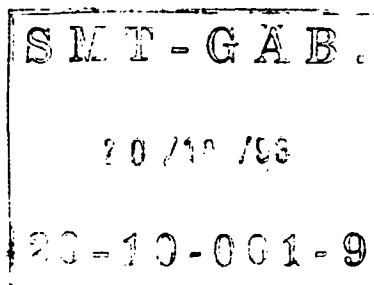
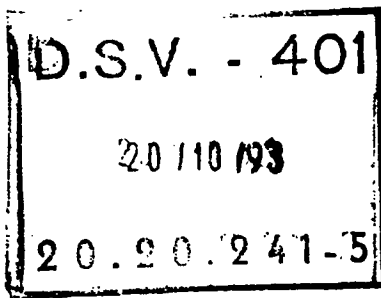
SMT -Sr. Chefe de Gabinete

De ordem do Senhor Diretor, restituo o presente expediente à V.Sª., com as providências deste Departamento.

Tem como acompanhantes os PS's 40.003.349-84*18, 40.003.348-84*55, 40.006.358-83*34 e 45.001.648-87*07.

DSV/AT., em 19/10/93.

José Almeida Lopes Filho
Assistente Técnico
Gabinete do Diretor de DSV





Folha n.º 118 do Proc.
n.º 10-023.541-85/69
Ass. TEREZA TOLEDO MOURA KISS

Chefe de Seção II
SMT. 001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - S. Muntenário
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha n.º 29 do proc.
629 de 953
S. Muntenário

do Proc. no. 10-023.541-85*69

Int.: SGM/ATL

Ass.: Referente projeto de alargamento da rua Edvard Carmilo

Inf. no. 1885/93

SGM/ATL

Sra. Assessora

Restituímos o presente em atenção ao solicitado às fls. 113, com a manifestação do Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, às fls. 115/117.

Tem como acompanhantes os procs. 40-003.349-84/18, 40-003.348-84/55, 40-006.358-83/34 e 45-001.648-87/07.

19/10/93

PREF. GAB

★ 21/10/93 ★

11-10-001-0

PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO
Chefe de Gabinete
SMT



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	30	do proc.
N.º	628	de 1993
Funcionário		

**Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente**

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 10/11/93

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente

PARECER Nº 1800/93 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL Nº 629/93.

PARECER
1800/93

Folha n.º	31	do proc.
N.º	629	19 93
O funcionário		

De autoria do Executivo, visa o presente projeto de lei aprovar plano de melhoramento no Butafá. O projeto em tela, pretende promover o alargamento da Rua Edvard Carmilo com largura de 11,50 metros.

Argumenta o proponente que trata-se de medida de acentuada importância viária, abrangendo trecho de rua de grande movimento, cujo alargamento propiciará a melhoria das condições de segurança e fluxo do trânsito no local, constituído, em sua maior parte, de transportes.

Ressalta-se que esta matéria já fora encaminhada à Câmara através de projeto de lei nº 180/92.

Assim, pelo acima exposto, não tendo nada a opor do ponto de vista da política urbana, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 17 de novembro, 93.

ALDAIZA SPOSATI
RELATORA

ZULANÉ COBRA RIBEIRO
PRESIDENTA

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 11 / 1993
pagina 28 coluna 1
conferido: _____

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19 / 11 / 93

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 22/11/93 às 12:30h.

MARGARET L. LOPES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

22/11/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO P
SEGUE(M) junta de _____
cada(s) sob n.º _____
n.º 02/12/93



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1.909/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 629/93

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de alargamento da Rua Edvard Carmilo, no Butantã, com largura de 11,50 metros, e fixar os seguintes alinhamentos:

I - Do lado par, desde a Rua Bonifácio Veronese até 20 metros além do cruzamento da Rua Ernst Barlach, numa extensão aproximada de 95 metros;

II - Do lado ímpar, desde a Rua Padre João Carlos Bonilha até a Rua Ernst Barlach, numa extensão aproximada de 115 metros.

Segundo a justificativa, objetiva-se melhorar as condições de segurança e o fluxo do trânsito no local, constituído em sua maior parte por ônibus.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de novembro de 1993.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures and initials]

A.A.T.M.

Em, 02/12/93

MARGARETE NUNES SILVA

Secretaria

Location: EP ab abdominalg.

— 100 —

227

[illegible]

no objection filed on behalf of any person as of 10/28/2011

[illegible]

1.000000 3.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000

ALFRED WOLF, JR. 1941-1942, 1943-1944, 1945-1946, 1947-1948, 1949-1950, 1951-1952, 1953-1954, 1955-1956, 1957-1958, 1959-1960, 1961-1962, 1963-1964, 1965-1966, 1967-1968, 1969-1970, 1971-1972, 1973-1974, 1975-1976, 1977-1978, 1979-1980, 1981-1982, 1983-1984, 1985-1986, 1987-1988, 1989-1990, 1991-1992, 1993-1994, 1995-1996, 1997-1998, 1999-2000, 2001-2002, 2003-2004, 2005-2006, 2007-2008, 2009-2010, 2011-2012, 2013-2014, 2015-2016, 2017-2018, 2019-2020, 2021-2022, 2023-2024, 2025-2026, 2027-2028, 2029-2030, 2031-2032, 2033-2034, 2035-2036, 2037-2038, 2039-2040, 2041-2042, 2043-2044, 2045-2046, 2047-2048, 2049-2050, 2051-2052, 2053-2054, 2055-2056, 2057-2058, 2059-2060, 2061-2062, 2063-2064, 2065-2066, 2067-2068, 2069-2070, 2071-2072, 2073-2074, 2075-2076, 2077-2078, 2079-2080, 2081-2082, 2083-2084, 2085-2086, 2087-2088, 2089-2090, 2091-2092, 2093-2094, 2095-2096, 2097-2098, 2099-2100, 2101-2102, 2103-2104, 2105-2106, 2107-2108, 2109-2110, 2111-2112, 2113-2114, 2115-2116, 2117-2118, 2119-2120, 2121-2122, 2123-2124, 2125-2126, 2127-2128, 2129-2130, 2131-2132, 2133-2134, 2135-2136, 2137-2138, 2139-2140, 2141-2142, 2143-2144, 2145-2146, 2147-2148, 2149-2150, 2151-2152, 2153-2154, 2155-2156, 2157-2158, 2159-2160, 2161-2162, 2163-2164, 2165-2166, 2167-2168, 2169-2170, 2171-2172, 2173-2174, 2175-2176, 2177-2178, 2179-2180, 2181-2182, 2183-2184, 2185-2186, 2187-2188, 2189-2190, 2191-2192, 2193-2194, 2195-2196, 2197-2198, 2199-2200, 2201-2202, 2203-2204, 2205-2206, 2207-2208, 2209-2210, 2211-2212, 2213-2214, 2215-2216, 2217-2218, 2219-2220, 2221-2222, 2223-2224, 2225-2226, 2227-2228, 2229-2230, 2231-2232, 2233-2234, 2235-2236, 2237-2238, 2239-2240, 2241-2242, 2243-2244, 2245-2246, 2247-2248, 2249-2250, 2251-2252, 2253-2254, 2255-2256, 2257-2258, 2259-2260, 2261-2262, 2263-2264, 2265-2266, 2267-2268, 2269-2270, 2271-2272, 2273-2274, 2275-2276, 2277-2278, 2279-2280, 2281-2282, 2283-2284, 2285-2286, 2287-2288, 2289-2290, 2291-2292, 2293-2294, 2295-2296, 2297-2298, 2299-2300, 2301-2302, 2303-2304, 2305-2306, 2307-2308, 2309-2310, 2311-2312, 2313-2314, 2315-2316, 2317-2318, 2319-2320, 2321-2322, 2323-2324, 2325-2326, 2327-2328, 2329-2330, 2331-2332, 2333-2334, 2335-2336, 2337-2338, 2339-2340, 2341-2342, 2343-2344, 2345-2346, 2347-2348, 2349-2350, 2351-2352, 2353-2354, 2355-2356, 2357-2358, 2359-2360, 2361-2362, 2363-2364, 2365-2366, 2367-2368, 2369-2370, 2371-2372, 2373-2374, 2375-2376, 2377-2378, 2379-2380, 2381-2382, 2383-2384, 2385-2386, 2387-2388, 2389-2390, 2391-2392, 2393-2394, 2395-2396, 2397-2398, 2399-2400, 2401-2402, 2403-2404, 2405-2406, 2407-2408, 2409-2410, 2411-2412, 2413-2414, 2415-2416, 2417-2418, 2419-2420, 2421-2422, 2423-2424, 2425-2426, 2427-2428, 2429-2430, 2431-2432, 2433-2434, 2435-2436, 2437-2438, 2439-2440, 2441-2442, 2443-2444, 2445-2446, 2447-2448, 2449-2450, 2451-2452, 2453-2454, 2455-2456, 2457-2458, 2459-2460, 2461-2462, 2463-2464, 2465-2466, 2467-2468, 2469-2470, 2471-2472, 2473-2474, 2475-2476, 2477-2478, 2479-2480, 2481-2482, 2483-2484, 2485-2486, 2487-2488, 2489-2490, 2491-2492, 2493-2494, 2495-2496, 2497-2498, 2499-2500, 2501-2502, 2503-2504, 2505-2506, 2507-2508, 2509-2510, 2511-2512, 2513-2514, 2515-2516, 2517-2518, 2519-2520, 2521-2522, 2523-2524, 2525-2526, 2527-2528, 2529-2530, 2531-2532, 2533-2534, 2535-2536, 2537-2538, 2539-2540, 2541-2542, 2543-2544, 2545-2546, 2547-2548, 2549-2550, 2551-2552, 2553-2554, 2555-2556, 2557-2558, 2559-2560, 2561-2562, 2563-2564, 2565-2566, 2567-2568, 2569-2570, 2571-2572, 2573-2574, 2575-2576, 2577-2578, 2579-2580, 2581-2582, 2583-2584, 2585-2586, 2587-2588, 2589-2590, 2591-2592, 2593-2594, 2595-2596, 2597-2598, 2599-2600, 2601-2602, 2603-2604, 2605-2606, 2607-2608, 2609-2610, 2611-2612, 2613-2614, 2615-2616, 2617-2618, 2619-2620, 2621-2622, 2623-2624, 2625-2626, 2627-2628, 2629-2630, 2631-2632, 2633-2634, 2635-2636, 2637-2638, 2639-2640, 2641-2642, 2643-2644, 2645-2646, 2647-2648, 2649-2650, 2651-2652, 2653-2654, 2655-2656, 2657-2658, 2659-2660, 2661-2662, 2663-2664, 2665-2666, 2667-2668, 2669-2670, 2671-2672, 2673-2674, 2675-2676, 2677-2678, 2679-2680, 2681-2682, 2683

[illegible][illegible]

1590 44 21229V

- 00000-0000

- 107 - 199



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. N° 629/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

118ª

SESSÃO



ORDINÁRIA



EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

22

DE

junho

DE 1994

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ITALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOJOI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ INDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA			
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	Sergio Rosa	X			38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso			
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 51 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: Srs Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. N° 629/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

1192 SESSÃO



ORDINÁRIA



EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

22 DE

Junho

DE 19 94

N°	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	N°	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ITALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA			
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	Sergio Rosa	X			38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso			
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 51 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

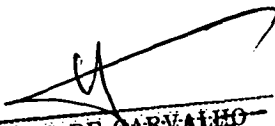
Papel para informação, rubricado como folha nº 35

do processo nº 629 de 1933 22.6.54 (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em 2a. discussão, na 119 a. Sessão Extraordinária de 22.6.54, estando em condições de ser remetido à sanção.

22.6.54


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG.
Em 19.07.54
No 16.30 horas

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica, desentranhar uma via da planta nº 26.420-A-268, que no processo consta como folha nº 4; providenciar registro e carta de lei.

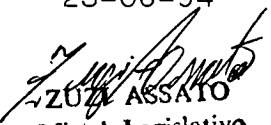
23-06-94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23-06-94


ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

CUE m....., juntado S....., nesta data
de número S..... e papel de informação
rubricado S..... sob folha S n.º S..... 36/42
Em 04 08/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No	36	do proc
No	629	de 1993
Funcionário		

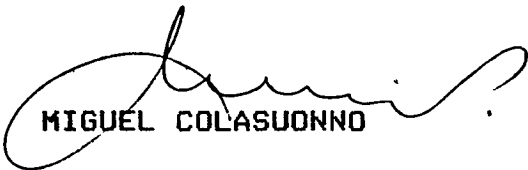
São Paulo, 29 de junho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300294/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 22 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 629/93 de autoria desse Executivo - aprovando plano de melhoramento no Butantã, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



MIGUEL COLASUONNO

Presidente

Anexo: Uma via da planta nº 26.420-A-268.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 27 do proc
No 629 de 1993
O funcionário

DT7-LEG3
OFICIO N.300294/94

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO 22 DE JUNHO DE 1994. Cópia extraída de fls. nºs 02/3 do Processo nº 001062993. (PROJETO DE LEI Nº 629/93). Aprova plano de melhoramento no Butantã, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº... 26.420-A-268, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de alargamento da Rua Edvard Carmilo, no Butantã, com largura de 11,50 metros. § 1º - Ficam também fixados os seguintes alinhamentos: I - Do lado par, desde a Rua Bonifácio Veronese até 20,00 metros além do cruzamento da Rua Ernst Barlach, numa extensão aproximada de 95,00 metros; II - Do lado ímpar, deste a Rua Padre João Carlos Bonilha até a Rua Ernst Barlach, numa extensão aproximada de 115,00 metros. § 2º - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida no "caput" deste artigo. Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública. Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZUZU ASSATO Oficial Legislativo..... Oficial Legislativo, padrão QPA-9-B, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No	38	do proc
No	627	de 1993
Assinatura		

padrão "QPA-5-A" a conferi. São Paulo, 23 de junho de 1994.

Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos

Legislativos, *ANGELA RORDIN ANDREONI* Visto, *LEILA MARCE MACHADO* ... Diretora

Chefe de Seção Técnica I

Diretor Téc. de Departamento

do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de

São Paulo.-

aa) Miguel Colasuonno; Jooji Hato; Mario Noda; Guilherme Gianetti;
José Viviani Ferraz



Câmara Municipal de São Paulo

Processo No 39 do proc
Nº 629 de 1994
O Subordinado: *P. P.*

LEI Nº 11572 DE 08 DE julho DE 1994.

Aprova plano de melhoramento no Butantã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão 22 de junho de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº... 26.420-A-268, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de alargamento da Rua Edvard Carmilo, no Butantã, com largura de 11,50 metros.

§ 1º - Ficam também fixados os seguintes alinhamentos:

I - Do lado par, desde a Rua Bonifácio Veronese até 20,00 metros além do cruzamento da Rua Ernst Barlach, numa extensão aproximada de 95,00 metros;

II - Do lado ímpar, deste a Rua Padre João Carlos Bonilha até a Rua Ernst Barlach, numa extensão aproximada de 115,00 metros.

§ 2º - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 40 do proc
No 629 de 1993
O Secretário

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 1994.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No	41	do proc
No	629	de 1993
Característica	Z	

São Paulo, 29 de junho de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300294 de
29.06.94 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 629/93 de autoria do Executivo

ANEXO: uma via da planta 26.420-A-268

Recebi
30/06/94

SUELLY FENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... 629 de 1993 04 08 1994 (a).....

ZUZASSATO
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.572 , DE 8 DE JULHO DE 1994

629

Aprova plano de melhoramento no Butantã,
e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de junho de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº. 26.420-A-268, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de alargamento da Rua Edvard Carmilo, no Butantã, com largura de 11,50 metros.

§ 1º - Ficam também fixados os seguintes alinhamentos:

I - Do lado par, desde a Rua Bonifácio Veronese até 20,00 metros além do cruzamento da Rua Ernst Barlach, numa extensão aproximada de 95,00 metros;

II - Do lado ímpar, desde a Rua Padre João Carlos Bonilha até a Rua Ernst Barlach, numa extensão aproximada de 115,00 metros.

§ 2º - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de julho de 1994, 4419 da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSON ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, Secretário de Vias Públicas
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de julho de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 09 / 07 / 1994

pagina 2ª coluna 3ª

Conferido:

Ao

DT.94 - senhora Chefe.

Para as devidas providências.

04-08-94

18
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Obs. Desmembrada à Kb. nº 4.

Holm
Moacir Molina
Auxiliar de Secretária I

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>41</u> fls.
Arquivo em	<u>05/08/94</u>
O Func.º	<u>REGINA APARECIDA BARRIOS</u>
Chefe de Seção Técnica I	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)